



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail [camarapetrolina.pleg@hotmail.com](mailto:camarapetrolina.pleg@hotmail.com)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 820/2020**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Doutor **Marco Aurélio Nogueira de Carvalho**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Marco Aurélio Nogueira de Carvalho**, natural da cidade de Serra Talhada/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados na área da construção civil, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de Petrolina de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Cícero Freire Cavalcante

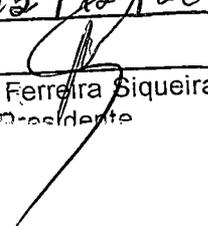
Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2020.

  
**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



820

**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

**PROVADO**  
Votação: 17 x 0  
Data: 18/12/20  
  
Osório Ferreira Siqueira  
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0116 /2020 – 18/12/2020

Autor: **Cícero Freire Cavalcante**

EMENTA: Medalha de Honra ao Mérito Dom Malan o Senhor **Marco Aurélio Nogueira de Carvalho**

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Marco Aurélio Nogueira de Carvalho**, natural de Serra Talhada/PE.

Art. 2º - A homenagem concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos seus relevantes serviços prestados na área da construção civil, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para entrega da outorga ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Colegas Vereadores,

Durante este mandato legislativo, venho observando a grande relevância da participação que cada pessoa que vive em nossa cidade tem no desenvolvimento da nossa querida Petrolina. A nossa cidade rapidamente cresce e se desenvolve como um polo de grandes oportunidades. Por isso quero deixar marcada minha vereança com atitudes nobres de reconhecimento a cidadãos com merecimento dentro de nossa cidade. Dentro dessas ações, eu não poderia deixar de reconhecer o excelente trabalho que o Senhor **Marco Aurélio Nogueira de Carvalho**, tem desenvolvido dentro de nossa cidade.

O Senhor **Marco Aurélio Nogueira de Carvalho**, bem sucedido na sua área de atuação, nascido em Serra Talhada PE, sempre lutou para ter uma vida nobre e de grandes êxitos. Edificando seus sonhos no seu trabalho e fruto dos seus esforços para crescer e poder alcançar cada vez mais a prosperidade.

Chegou em Petrolina em 1996 vindo de Serra Talhada Pernambuco. Em busca de melhores oportunidades de se desenvolver pessoalmente e profissionalmente. Aqui conseguiu prosperidade na realização dos seus sonhos de

ser um grande empresário e de contribuir para o desenvolvimento de Petrolina e região.

O Senhor **Marco Aurélio Nogueira de Carvalho** casou-se com a senhora Giselia Torres Belfort de Carvalho com quem teve quatro filhos. Constituem assim uma linda e respeitosa família da nossa cidade.

Buscou no ramo empresarial a maneira de prosperar e poder ajudar a sociedade como um todo. Contribuindo com seus esforços e trabalho em uma empresa que auxilia muitas outras como a engenharia. Fundou a sua grandiosa empresa de nome MAJESTOSA ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL- Locação de Equipamentos. A Majestosa Engenharia tem como foco o segmento de Construção Civil e é referência em Construtoras em Petrolina e região.

A MAJESTOSA ENGENHARIA está localizada na cidade de Petrolina - PE e atua a 25 anos no mercado de locações de equipamentos de médio e grande porte, atende a todo o município e região prestando serviços de locação de guindastes, empilhadeiras, mucks, containeres, retroescavadeira, transbordo de cargas, auto socorro, transporte de máquinas pesadas, e transporte de veículos em geral, e desde sua fundação foca seus princípios na responsabilidade e compromisso em prestar sempre serviços da mais alta qualidade. Produz oportunidades de emprego para inúmeras pessoas dentro de nossa cidade, o que beneficia muitas famílias da região.

A MAJESTOSA ENGENHARIA é sinônimo de eficiência e qualidade. Uma opção confiável para clientes diversos como empresas, particulares e segurados que necessitem de serviços de auto socorro ou mesmo de mecânica de autos.

A dedicação tornou o empreendimento muito bem sucedido. A empresa investiu em equipamentos e no treinamento de seu pessoal, tornando-se altamente competitiva. O sucesso é fruto da rapidez com que se adaptou ao mercado, oferecendo serviços da mais alta qualidade. O crescimento da frota e a vontade de proporcionar serviços cada vez melhores, levou a empresa a investir na construção de sua sede própria.

A Majestosa Engenharia oferece para o mercado uma completa gama de Serviços, aliando profissionalismo e equipamentos de Tecnologia para Atender clientes de diversos níveis de exigência.

A MAJESTOSA ENGENHARIA é sinônimo de eficiência e qualidade. Uma opção confiável para clientes diversos como empresas, particulares e segurados que necessitem de serviços de locação de equipamentos e auto socorro.

O Senhor **Marco Aurélio Nogueira de Carvalho** conseguiu ser junto à sua empresa A MAJESTOSA ENGENHARIA sinônimo de eficiência e qualidade.

Uma opção confiável para clientes diversos como empresas, particulares e segurados que necessitem de serviços de locação de equipamentos e auto socorro.

Desde jovem sempre teve muita garra, coragem e determinação para trabalhar e lutar por seus sonhos. Sempre obediente as leis do homem e de Deus. Grande esposo, grande pai, homem batalhador, guerreiro e de fibra.

Conseguiu realizar seu sonho de ajudar a sociedade de Petrolina e região auxiliando muitas outras empresas e pessoas com prestação de serviço e geração de empregos na cidade. Que por sua vez ajudariam nossa cidade no desenvolvimento e prosperidade. Com seu trabalho e sua organizada forma de pensar e agir. E contribuir para crescimento e prosperidade de Petrolina e região.

O senhor **Marco Aurélio Nogueira de Carvalho**, grande homem, nobre administrador, grande empresário gerador de muitos empregos, contribui continuamente para o desenvolvimento de Petrolina e região. Atuante também em várias causas sociais. E um homem de fibra digno desta homenagem.

Reconhecendo que seu crescimento foi baseado no trabalho, na honestidade, e com muita fé, acreditando na força e no desempenho de cada colaborador que ajudou direto e indiretamente para chegar onde está. É com esta garra que pretende continuar contribuindo para o desenvolvimento de Petrolina-PE.

Diante de notável biografia, conclamo aos nobres pares deste Poder Legislativo, a apreciação e aprovação desta honraria cujo titulo se irmana com o espírito de visão e determinação do homenageado o admirável e digno Senhor **Marco Aurélio Nogueira de Carvalho** com a merecida homenagem na forma de Medalha de Honra ao Mérito Municipal Dom Malan, a este nobre cidadão que muito contribui para o crescimento de nossa cidade.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2020.

  
**CICERO FREIRE CAVALCANTE**  
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA DE CARVALHO.

**AUTOR: CÍCERO FREIRE**

**RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Marcos Aurélio Nogueira de Carvalho, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2020.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE

  
VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR MARCOS AURÉLIO NOGUEIRA DE CARVALHO.

**AUTOR: CÍCERO FREIRE**

**RELATORA: CRISTINA COSTA**

**CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL**

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de decreto, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo homenagear um pessoa que tem relevantes serviços prestados na área da construção civil, gerando emprego e renda, contribuindo com o desenvolvimento de Petrolina..

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 2020.



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas